

NORMATIVA

Número: NR.CONT.001

Revisão: 00

Data: 2025.09

Título: Recrutamento e Seleção Prestadores de Serviços

Página Nº: 1 de 2

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos claros para o recrutamento, seleção e contratação de prestadores de serviços, garantindo:

- Qualidade e adequação técnica dos serviços.
- Transparência e conformidade legal.
- Eficiência no processo de contratação.

2. Escopo

Esta política se aplica a todos os setores da empresa que necessitem de serviços terceirizados, temporários ou especializados, independentemente da área de atuação.

3. Princípios

- 1. **Igualdade e não-discriminação:** Todos os prestadores de serviços serão avaliados exclusivamente com base em competências técnicas, experiência e adequação ao escopo do serviço.
- 2. Transparência: O processo de seleção será documentado e comunicável a todos os envolvidos.
- 3. Legalidade: Todos os prestadores devem atender às exigências legais e contratuais.
- 4. **Qualidade e eficiência:** A contratação deve priorizar prestadores capacitados, com histórico comprovado de desempenho.

4. Diretrizes para Recrutamento

- **Planejamento:** Cada área requisitante deve identificar a necessidade de contratação, definindo escopo, prazos, orçamento e perfil desejado.
- **Divulgação:** A oportunidade deve ser comunicada de forma ampla e objetiva, incluindo canais internos e externos quando aplicável.
- **Recepção de propostas:** Todos os interessados devem apresentar documentação completa e comprovação de capacidade técnica.

5. Diretrizes para Seleção

- Triagem: Verificação de documentos, experiência e qualificações técnicas.
- Avaliação técnica: Testes práticos, portfólio ou demonstração de habilidades, se necessário.



NORMATIVA

Número: NR.CONT.001

Revisão: 00

Data: 2025.09

Título: Recrutamento e Seleção Prestadores de Serviços

Página Nº: 2 de 2

- Entrevista: Avaliação de competências comportamentais e alinhamento com os valores da empresa.
- Referências: Consulta a clientes ou trabalhos anteriores, quando aplicável.
- Registro: Todas as etapas devem ser registradas para fins de auditoria e histórico.

6. Contratação

- Formalização de contrato de prestação de serviços, contendo:
 - Escopo detalhado.
 - Prazo de execução.
 - o Condições de pagamento.
 - o Obrigações legais e fiscais.
 - o Cláusulas de confidencialidade, responsabilidade e rescisão.
- Cadastro interno: Inserção do prestador no sistema de fornecedores da empresa.

7. Acompanhamento e Avaliação

- Monitoramento do desempenho do prestador durante a execução do serviço.
- Avaliação pós-serviço quanto à qualidade, cumprimento de prazos e profissionalismo.
- Registro de aprendizados para futuras contratações.

8. Responsabilidades

- Responsável requisitante: Identificar a necessidade, participar da seleção e acompanhar o prestador.
- **Financeiro/Departamento de Suprimentos:** Garantir conformidade legal, organizar o processo de seleção e formalizar contratos.
- Prestador de Serviços: Cumprir prazos, padrões de qualidade e normas da empresa.

9. Revisão e Atualização

Esta política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças legais, regulatórias ou estratégicas relevantes.

Controladoria

Diretoria Financeira